



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA Nº 201/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL,

RESOLVE:

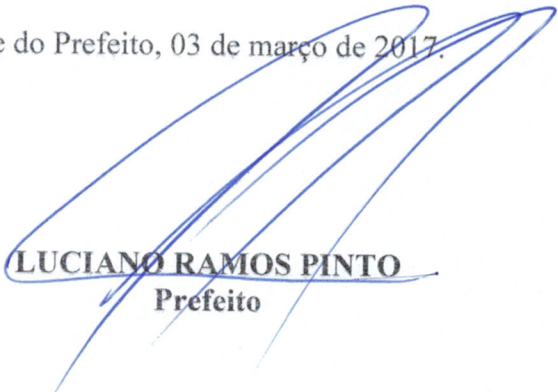
EXONERAR os servidores abaixo relacionados, da estrutura básica dos Recursos Humanos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme Portaria n.º 213, de 03 de novembro de 2015, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

- **Jardim de Infância Municipalizado Eny Galvoza da Costa**
 - ✓ Secretária – Diana da Silva Cavalheiro Schueng – matrícula 30099745

- **Escola Municipalizada Rodolfo Gonçalves**
 - ✓ Coordenadora de Turno – Eliani Cosendey Pinto – matrícula 300101073

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br